

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-EMAP**

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, resposta ao pedido de esclarecimento feito por empresa interessada neste certame, sobre itens do Edital da Licitação Pública PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços para ELABORAÇÃO e para ANÁLISE, POR DEMANDA, de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica - Financeira e Ambiental – EVTEA, localizadas no Porto do Itaqui ou áreas administradas pela EMAP, em São Luís - MA, para subsidiar a estruturação do arrendamento ou instalação de novos projetos. Dessa forma, prestam-se os seguintes esclarecimentos:

### **1 Pergunta**

Com relação ao item 2.2 “Laudo de Imobiliário” do Termo de Referência, visto que no Manual de Análise para Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental da ANTAQ de setembro de 2022 não solicita este estudo, solicitamos que comissão avalie a possibilidade de retirada deste escopo do edital. Tal medida irá tornar a proposta mais competitiva para a EMAP.

#### **RESPOSTA CSL/EMAP:**

Impende ressaltar que o Manual de Análise para Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental da ANTAQ estabelece diretrizes, devendo cada Autoridade Portuária estabelecer critérios de acordo com sua particularidade e necessidade. No caso do Porto do Itaqui, os estudos imobiliários são essenciais em virtude da necessidade de avaliação de áreas que contenham edificações, especialmente em áreas brownfield.

### **2 Pergunta**

No item 8.1 “Pagamento” do Termo de Referência é estabelecido que o valor será pago após aprovação total do estudo, sobre isso solicitamos que comissão considere a possibilidade de que o pagamento seja parcelado, sendo efetuado a cada aprovação dos relatórios dos 4 grupos apresentados no item 15.1 do termo de referência pag35 a 41 (GRUPO 1 - ESTUDOS DE MERCADO; GRUPO 2 – ESTUDOS PRELIMINARES DE ENGENHARIA E AFINS, GRUPO 3 – ESTUDOS AMBIENTAIS PRELIMINARES, GRUPO 4 – AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.) O pagamento por entrega dos relatórios nestes grupos além de acelerar a aprovação do projeto, evitará onerar a proposta com encargos financeiros, visto que existem documentos que podem ser entregues antes do prazo de 90 dias. Caso a comissão aceite este pleito sugerimos, de forma a contribuir para este edital e tornar o mesmo mais competitivo, os seguintes percentuais de pagamento: 20% Grupo I; 40% Grupo II, 20% Grupo III e 20% Grupo IV.

**RESPOSTA CSL/EMAP:**

Conforme consta do item “8.1 Pagamento”, será realizado em até 30 dias, contados da data de recebimento da Nota Fiscal, após entrega e aprovação do estudo executado. Desta forma, ressaltamos que o pagamento só acontecerá após a aprovação do estudo. Considerando que o estudo só será aprovado após a conclusão do documento integral, não há que se falar em pagamento fracionado. Ademais, de acordo com o objeto da licitação e das propostas apresentadas, o Estudo não será entregue fracionado, e sim como um só documento.

São Luís/MA, 14 de fevereiro de 2023.

João Luís D. Nogueira  
Pregoeiro da EMAP

EVTEA3

AUTORIDADE PORTUÁRIA

**Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP**

Porto do Itaqui | São Luís | Maranhão | Brasil  
Av. dos Portugueses | s/nº | 65085-370 | Tel.: +55 98 3216-6000  
Ouvidoria: (98) 3216-6562 / ouvidoria@emap.ma.gov.br  
comunicacao@emap.ma.gov.br | www.emap.ma.gov.br